



SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº024/2025.

Aos Três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da **Ata nº023/2025**. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº044/2025 – Proíbe a pesca com redes em corpo hídricos no Município, e dá outras providências**. Posto o projeto em discussão com a palavra o Vereador Felipe Marcon cumprimentou a todos presentes e disse esse Projeto de Lei surgiu numa conversa que a gente teve, inclusive foi conversado com o Presidente, também já estava sabendo do assunto, que veio até nós referente principalmente à barragem ali embaixo. Foi relatado para nós que uns dias antes da Piracema não podia nem se tráfegar na barragem. Então, pessoas do nosso município foram buscar informações e lá em Entre Rios, os municípios dos Ribeirinhos lá que fazem parte daquela usina, criaram esse Projeto de Lei lá e com isso as pessoas que pescavam lá dessa forma começaram a migrar aqui para baixo. Procuraram nós, Presidente, para a gente tomar alguma iniciativa, fazer alguma coisa e nós, juntamente com a Prefeitura conversamos, o Prefeito nos atendeu lá e resolvemos votar aqui nessa casa em aprovação para a gente ter pelo menos um amparo para que amanhã depois não termine até com os peixes da barragem, porque o ser humano não se contenta com pouco. Até não terminar com tudo, tem gente que não se sacia. Então, foi uma forma da gente também dar uma coibida nesses infratores que vêm ali com excessivas redes e acabam prejudicando a pesca esportiva também, porque tem muita gente no nosso município que faz. Eu estive conversando também com a Presidente da Câmara, a Dona Marta de Nonoai, com o mesmo projeto que vai ser votado, porque a gente vê que não adianta botar no nosso município e deixar a margem de lá com acesso também. Então, ela falou que também vão implantar lá em Nonoai para tentar dar uma inibida nessa pesca predatória. Ainda em discussão com a palavra o Vereador Elsom Pelin cumprimentou a todos e disse projeto de





lei, claro, ele vem para regulamentar e impor regras, baseado também na legislação federal. Porém, na minha visão, se não houver fiscalização por parte do município, a não ser que o município atribua essa atividade de fiscalização para a Patrulha Ambiental, porque senão o pessoal vai escondido. Uma outra questão, em colaboração ao presente projeto, ele é de grande valia, mas teria que se fazer uma campanha de obrigatoriedade de repovoação. O pescador não é só tirar do rio. Hoje tem tantos laboratórios aí que vendem alevinos das espécies nativas da nossa região. Acho que não custa uma campanha para esse pessoal que gosta da pescaria, tanto da pescaria esportiva quanto para a própria alimentação, uma vez ao ano, uma vez a cada dois anos, comprar uma quantidade X de alevinos e soltar. Era isso, a minha contribuição. Ainda em discussão com a Palavra o Presidente da Casa Vilson Confortin cumprimentou a todos e disse é o que a gente esteve conversando também com os pescadores nossos, que tem um grupo aí. A ideia é essa aí, de povoar, de fazer essas campanhas, até mesmo a prefeitura. A conversa que a gente teve também com a prefeitura e o pessoal do Ibama, o pessoal que cuida desses negócios de pesca, é que eles precisam também ter uma lei, para que eles cheguem aqui também, que o município tal tenha lei. Então eles vão autuar, vão fiscalizar. Claro que precisa muito ser feita muita coisa, mas eu acho que é um começo, e esse é o começo que está sendo feito agora. E a população de peixes e coisas, eles estão se organizando, e os pescadores já, a gente teve contato com todos eles, tem bastante pessoas aí que lidam com isso. Então me parece que vai fluir. Muito obrigado. Com a Palavra o Vereador Elsom Pelin disse Só teria que tomar um pouco de cuidado, alertar, claro que tem orientação do pessoal da PATRAM, da ambiental, porque se você botar uma espécie predadora em quantidade maior, você sabe que aí o desequilíbrio dentro do mesmo ambiente vai acontecer, e acontecendo o desequilíbrio vai prevalecer uma espécie só. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº045/2025 – Autoriza o Município a receber, por doação, imóvel e a aceitação de obras, e dá outras providências. Posto o projeto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº046/2025 – Cria crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 e dá outras providências. Posto o projeto em discussão e sem





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

manifestações foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia damos por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 04/02/2026

Luís Roberto Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Daniel A. Povos
Rudonisoniski
H. B. E. J.
G. J.
Helfer A. Moricon
Vilmar A. Confortin